



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA SANDRA TADEU

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa estabelecer um raio de proteção de 150 (cento e cinquenta) metros no entorno das escolas públicas municipais localizadas no Município de São Paulo.

São objetivos do programa: dentre outras medidas, prevenir a venda, para menores de idade, de material ou substância proibida, controlada, inflamável ou explosiva, prevenir a venda, exposição ou distribuição de material obsceno e atentatório à moral e os bons costumes;

Prevenir a presença de pessoas em atitudes suspeitas e sem qualquer vínculo com a comunidade escolar bem como a proliferação de atividade ou comércio irregular ou ilícito e outros tipos de ameaças diversas que possam afetar a tranquilidade e segurança da comunidade escolar.

Sob o aspecto jurídico deve o projeto prosseguir em tramitação pois visa tratar de uma maior segurança pública no entorno das escolas municipais, matéria de competência municipal, prevenindo atos que podem ocasionar violência, acidentes e realização de ilícitos.

Com efeito, a comunidade escolar composta por professores e alunos deve ser protegida tendo em vista todos os acontecimentos que diariamente presenciamos pelas mídias. Por essa razão, conto com o apoio dos Nobres Pares para esse importante projeto de lei.

**Vereadora Dra Sandra Tadeu
União Brasil**